



# Governo Municipal **IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - F

O Prefeito Municipal de Iporã - PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, bem como em atendimento a Recomendação Administrativo nº 04/2022 do Ministério Público do Estado do Paraná (Comarca de Iporã), aos interessados que fará a seguinte alteração no Edital de Concurso Público nº 001/2022, conforme abaixo discriminado:

**I - REABRIR** as inscrições **SOMENTE** para os candidatos que se declararem **afro-descendentes** (pretos ou pardos) no período de **09 a 18 de agosto de 2022**, mediante preenchimento do Anexo I.

**II -** O pagamento do referido boleto deverá ser feito realizado até o dia **19 de agosto de 2022**.

**III -** A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas como afro-descendentes está prevista para ser divulgada no dia **23 de agosto de 2022**. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Iporã - PR e divulgada no endereço eletrônico [www.klcconcursos.com.br](http://www.klcconcursos.com.br)."

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iporã - PR, 08 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2580 Página 127 Ano: XI

Data: 10/08/2022



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AFRO-DESCENDENTE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no cargo de \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição no Concurso Público do município de Amaporã - PR - (Edital de Concurso Público nº 001/2022), que sou cidadão (ã) negro(a), nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor \_\_\_\_\_ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do candidato.

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador: B29E6401

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - F**

O Prefeito Municipal de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, bem como em atendimento a Recomendação Administrativo nº 04/2022 do Ministério Público do Estado do Paraná (Comarca de Iporã), aos interessados que fará a seguinte alteração no Edital de Concurso Público nº 001/2022, conforme abaixo discriminado:

**I – REABRIR** as inscrições **SOMENTE** para os candidatos que se declararem **afro-descendentes** (pretos ou pardos) no período de **09 a 18 de agosto de 2022**, mediante preenchimento do Anexo I.

**II – O pagamento do referido boleto deverá ser feito realizado até o dia 19 de agosto de 2022.**

**III – A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas como afro-descendentes** está prevista para ser divulgada no dia 23 de agosto de 2022. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Iporã – PR e divulgada no endereço eletrônico [www.klccconcursos.com.br](http://www.klccconcursos.com.br).”

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Iporã – PR, 08 de agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AFRO-DESCENDENTE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no cargo de \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição no Concurso Público do município de Amaporã – PR – (Edital de Concurso Público nº 001/2022), que sou cidadão (ã) negro(a), nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor \_\_\_\_\_ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do candidato.

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador: 720AB4D5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1062/2022**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA  
CRISTIANA DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I – Exonerar a pedido, a partir de 08 de agosto de 2022, a Servidora CRISTIANA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.213.210-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.939.099-39, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 008/2021, de 10 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, no cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**

**II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de agosto de 2022.**

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador: 5C8F92B9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1063/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA, A SERVIDORA LUCIMAR DE  
ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I – Conceder, no dia 06 de agosto de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIMAR DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.204.263-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.743.299-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 059/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**

**II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2022.**

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador: DB334512

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1064/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA GERCILA DE  
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.